Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000062/2025**

APROVADO
Em: 14/04/2025
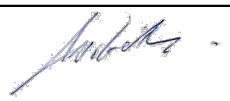
André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja aprovada a Moção de Aplauso aos Assistentes Sociais de Juiz de Fora, em razão do **15 de maio — Dia do(a) Assistente Social**, data que celebra oficialmente esta categoria profissional e sua contribuição essencial à efetivação das políticas públicas e à promoção da cidadania.

Reconhecidos por sua atuação técnica e ética, os assistentes sociais exercem papel estratégico em diversas áreas da administração pública, como saúde, educação, assistência social, habitação e justiça, assegurando o acesso da população a direitos fundamentais e fortalecendo os princípios da dignidade humana, da equidade e da justiça social.

Neste sentido, o 15 de maio constitui um marco importante de valorização e reconhecimento institucional, sendo oportunidade para reafirmar o apreço desta Casa Legislativa pelo trabalho desempenhado por esses profissionais, cujo compromisso diário colabora de forma decisiva para o bem-estar da população e o fortalecimento das políticas públicas no âmbito municipal.

Diante da relevância de sua atuação para a vida coletiva em Juiz de Fora, esta Moção de Aplauso expressa o reconhecimento do Poder Legislativo aos assistentes sociais de nossa cidade, reafirmando o respeito à sua trajetória, à sua missão pública e à importância de sua valorização profissional.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 147758

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*